



Decreto nº 2868

,de 05 de novembro de 2012

PUBLICADO
EM: <u>16/11/2012</u>
JORNAL <u>Oficial de Posse</u>
PAG. <u>02</u>

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do Orçamento Anual do exercício de 2012, conforme previsto na Lei Municipal nº 2626/2011, o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para atender despesas junto aos departamentos, mencionados no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificados:

ANULAÇÃO

02.10 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2.023 MANUTENÇÃO DO CRAS	
33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 19.0000,00
Total.....	R\$ 19.000,00

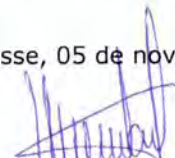
SUPLEMENTAÇÃO

02.10 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2.023 MANUTENÇÃO DO CRAS	
33.90.30 – Material Consumo.....	R\$ 19.0000,00
Total.....	R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 05 de novembro de 2012.


João Baptista Longhi
Diretor de Administração


Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal


Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.


Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete